

De Oliveira

Lei nº 100

Abre Crédito Especial na im-
portancia de Cr\$ 23.500,00 para
atender a despesa, com o serviço de
dedetoxacao.

O Prefeito Municipal de Porto Murtinho, faz
saber que a Câmara Municipal decrete e dê sanciona
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, o Cré-
dito Especial na importância de vinte e três mil e quinden-
tos cruzeiros, afim de atender as despesas referente
a hospedagem do pessoal do serviço de dedetoxacao
da cidade (onze funcionários do Depant: Nacional
de Endemias Parasit).

Art. 2º. Esta despesa será coberta com
o excesso de arrecadação prevista.

Art. 3º. Revogam-se as disposições
entrando esta lei em vigor, na data da sua publi-
cação.

Fabiano do Prefeito Municipal de Porto Murtinho
em 30 de Junho de 1977

De Oliveira
Prefeito